Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 33/74

DOCUMENTO Nº 863/74

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura autorizada a receber, por doação pura e simples, a área de terreno da Sociedade Civil - Parque São Vicente, medindo 43.248,00 m2 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados), situada no Parque São Vicente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exa. os protestos de estima e consideração

Atenciosamente

a)- ENGº. JORGE BIERRENBACH SENRA

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO EM 4/9/74

ARQUIVISTA

PROC. 62/74